



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/FCP/ 2019 – SELEÇÃO DE CANTORES
PARA O CORAL MUNICIPAL DE PALMAS**

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura Municipal de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição para seleção dos interessados em participar do **Coral Municipal de Palmas**, conforme normas a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1.1. Serão disponibilizadas **45 vagas**, distribuídas de acordo com os naipes:

-Vozes femininas: soprano – 13 (doze) vagas; contralto – 11 (onze) vagas.

-Vozes masculinas: tenor – 11 (onze) vagas; baixo – 10 (dez) vagas.

1.2. As vagas serão destinadas tanto para coristas que já atuaram no Coral Municipal de Palmas como para novos cantores.

1.3. Para os coristas que até ano de 2018 integravam o Coral Municipal de Palmas e que queiram continuar no projeto, é obrigatório a sua inscrição e participação nesta convocação.

1.4. Haverá também o preenchimento de um cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes ao longo do ano.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 25 de janeiro de 2019**, das 8h à 12h e 14 h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº: Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-002, em Palmas-TO.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ter idade a partir dos 16 anos;
- 3.2 Ter disponibilidade para participar dos ensaios e apresentações (vide ítem 8);
- 3.3. Não é necessário que o candidato tenha formação musical.

4. DA AUDIÇÃO:

- 4.1 A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá nos dias **28 e 30 de janeiro de 2019** às 19h no Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, S/Nº, área Central, Palmas –TO.
- 4.2. Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme ordem de inscrição.
- 4.3 A audição será individual e o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

5. DA AVALIAÇÃO:

- 5.1. Os inscritos serão avaliados por Banca Examinadora composta por 03 profissionais da área musical.
- 5.2. Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:
 - 5.2.1. Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção).
 - 5.2.2. Disponibilidade para os ensaios e apresentações.

6. DO RESULTADO:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado, no **dia 01 de fevereiro de 2019**. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS:

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias **04 e 08 de fevereiro de 2019**, na Coordenação do Centro de Ensino e treinamento Artístico, os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4.

8. DAS AULAS E ENSAIOS:

8.1 Os ensaios do Coral Municipal de Palmas ocorrerão no Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho.

8.2 Os coristas deverão participar obrigatoriamente dos dois ensaios semanais, descritos no item 8.4.

8.3. O corista além de participar dos ensaios, terá acesso exclusivo a aulas de teoria e percepção musical e aulas de canto. Estas aulas não são obrigatórias e serão ofertadas em horário diverso ao dos ensaios.

8.4. Os ensaios do coral ocorrerão duas vezes por semana, às **segundas e quartas-feiras**, durante o período das 19h às 21h30. Havendo demanda, o regente poderá agendar mais dias na semana para ensaios.

9. INÍCIO DOS ENSAIOS:

9.1. Os ensaios do Coral Municipal de Palmas iniciar-se-ão no dia 04 de fevereiro de 2019.

9.2. É obrigatório a presença e a participação dos aprovados, a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista.

9.3 Caso o corista aprovado não compareça nos ensaios a partir do dia 04 de fevereiro, conforme o item 9.2, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Ao se inscrever pra realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Palmas.

9.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 2111-2402.

Palmas, 16 de janeiro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas